



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>132/20</u> Processo: <u>132/20</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>132/20</u>
-----------	--	---	---------------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**“Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
ao Professor Doutor CARLOS SANTOS”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** ao **Professor Doutor CARLOS SANTOS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear o **Professor Doutor CARLOS SANTOS** com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O professor possui graduação em Geografia e doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). Atualmente é professor da Universidade Federal de Rondônia.

O mesmo tem experiência na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Teoria do Planejamento Urbano e Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: territorialidade, geoeconomia, geopolítica, georregional, urbanização e teoria da espacialidade humana.

Autor de capítulos de livros e artigos científicos, participou de inúmeras bancas de Mestrado, Doutorado, Comissões Julgadoras, Coordenação de Mesas, Orientações de Monografias, Dissertações, Teses de Doutorado, realizou vários trabalhos comunitários e contribuiu para formação profissional de muitos rondonienses.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o **Professor Doutor CARLOS SANTOS**, por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha do Mérito Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa proposição legislativa.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE